



Câm. Mun. de Vereadores de Santa Cecília do Sul

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 025/2023)

da saúde dos vereadores, a vereadora L. Dani, que está aí acompanhando também o pessoal de casa. O colega Pretinho, que passa o Cristo filho de Davi e falando Jesus, dizia ensinando no tempo como dizem os escribas que o Christo é filho de Davi. O próprio Davi disse pelo Espírito Santo o senhor disse ao meu Senhor assenta te á minha direita, até que eu punha os teus os teus inimigos por escabelo do teu dos teus pés, Pois se Davi mesmo lhe chama senhor como é logo seu filho e a grande multidão ouvia de boa vontade a mim. Obrigado Pretinho, A cópia da ata da sessão anterior estará com os senhores Vereadores para análise. Pode ser alterados por requerimento, conforme a Resolução zero zero um de dois mil e onze, uma passo para o espaço das indicações escrita. Solicito aos vereadores que te pegue em minha projeto de lei vinte e nove de dois mil e vinte e três. Solicito ao vereador Simone que faça a leitura da exposição de motivos Sr. Presidente vereadora Senhores vereadores encaminha se ao presente projecto de lei para autorizar a realização de despesas com vistas à manutenção de bomba instalada em poço artesiano. Referida bomba integra o sistema de distribuição de água localizada na Comunidade de Santo Antônio, nas proximidades da residência do Sr. Valdecir Moreira, servindo a inúmeras famílias estabelecidas na naquela localidade. O orçamento preliminar aponta que serão despendidos valores superiores ao hora autorizado para a manutenção da bomba e outros reparos coretos, sendo que deste valor o município se dispõe a custear o montante de até dez mil reais e o saldo remanescente será aportado pelas famílias beneficiárias da rede de água, necessitando aquelas famílias desse bem para adequada manutenção e funcionamento da rede de abastecimento de água potável, entende-se como justo e pertinente a concessão do subsídio que ora se propõe, até mesmo para a preservação da saúde pública. Some-se a isso. Por fim, o quadro de estiagem enfrentado pelo município, inclusive com decretação de situação de emergência, decreto número mil setecentos e treze barra dois mil e vinte e três que, além da escassez hídrica, afetou diretamente a economia local, principalmente das famílias do meio rural. Esta é a justificativa para o projeto de lei supracitado que encaminhamos a esta Casa para que seja apreciado, votado e aprovado. João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Projeto de lei vinte e nove de onze de agosto de dois mil vinte e três autoriza o Poder Executivo municipal a realizar despesas com bomba de água e de outras providências. Passo para o espaço das indicações verbais Palavra Passo pra ordem do dia. Indicação Escrita zero dezessete de dois mil e vinte e três Indicação número zero, dois mil e vinte e três Senhora Vereadora Senhores Senhores Vereadores, Vereador Fábio de Quadros requer que, após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, crie um acesso no canteiro central em frente ao mercado de, em justificativa, para que melhore o acesso aos clientes, evitando de ter que fazer o retorno. Em virtude disso, pedimos aos colegas vereadores a aprovação desta indicação. Sala de sessões do Poder Legislativo sete de agosto de dois mil e vinte e três Vereador Fábio de Quadros Parecer chega a indicação de autoria do Vereador Fábio de Quadro, sugerindo ao Executivo Municipal e o Executivo, através da Secretaria de Serviços Urbanos, cria um acesso no canteiro central em frente ao mercado G M. O parecer é pela aprovação da indicação Sala das sessões catorze de agosto de dois mil vinte e três Presidente da comissão Vereador Cleiton Silvestre Vereador Douglas Broca e vereador Valdomiro Nunes da Fonseca. Logo correndo a excursão com a palavra

os senhores vereadores coloque em votação os diretores que são favoráveis, permaneçam como estão e, ao contrário, que se manifestem por a indicação escrita. Zero zero dezessete de dois mil Projeto de Lei zero vinte e quatro dois mil e vinte e três Solicito à vereado simoni e faça a leitura juntamente com o seu parecer, Exposição de motivos, Senhor Presidente, senhora vereadora, Senhores vereadores, Apraz me cumprimentá los e na oportunidade de enviar a esta colenda Casa legislativa o projeto de lei que dispõe sobre a reorganização do Sistema de controle interno. A alteração na norma de criação do Sistema de Controle interno se torna necessário para adequar a norma existente, conforme as orientações e solicitações do Tribunal de Contas do Estado, através da resolução número nove Cem treze e seid a Igreja Corte de cotas normatizou as diretrizes que deveriam nortear a legislação e a atuação do controle interno, razão pela qual e para atender tal preceito legal é que estamos encaminhando o projeto em pauta para a análise desta Corte. Para tanto, encaminho a presença em matéria para o exame dos senhores legisladores, esperando que a mesma seja merecedora da aprovação unânime. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul treze de Junho de dois mil vinte e três João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Projeto de lei vinte e quatro dois mil vinte e três de treze de junho de dois mil vinte e três. Dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. Parecer o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o projecto de lei que dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. O projeto de lei em Análise reorganiza o sistema de controle interno do município, normatizando a atuação e as formas de proceder. O controle interno deve atuar de forma prévia, orientando concomitante, evitando a prática de atos nocivos à coletividade e posterior, quando sugere a coleção de atos trata-se de órgão imprescindível para que o município possa seguir sempre na legalidade. Sabe se da necessidade de atuação, desde orientando atos como simples distribuição de medicamento, como o acompanhamento de transferência de órgãos governamentais. Pelo exposto, dou o parecer favorável a aprovação Sala das sessões quatorze de agosto de dois mil e vinte e três Presidente da Comissão de Pareceres Vereador Cleiton Silvestre Vereador Douglass Broch e Vereador Valdomiro Nunes da Fonseca. Um Coloco em discussão com a palavra Os senhores vereadores coloque em votação os vereadores que são favoráveis permaneçam como estão, pelo contrário, que se manifeste aprovado por unanimidade o projeto de lei zero vinte e quatro Teto de lei zero, vinte e seis, dois mil e vinte e quando eu parei Exposição de motivos Sr. Presidente Sr. Vereadora Senhores vereadores trata-se de projecto de lei que visa adotar o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Famurs como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Santa Cecília do Sul, Rio Grande do Sul, Famurs disponibiliza aos municípios gaúchos, através de meio digital, que as publicações legais dos atos administrativos sejam realizadas em seu site, transformando no Diário Oficial do Município. Além disso, o Diário Oficial Eletrônico é uma ferramenta gratuita de publicação dos atos legais da gestão pública municipal, bem como se constitui em em instrumento que agregará ainda mais transparência aos atos da gestão do município, sendo assim contando com a contribuição também desta Casa Legislativa, a qual certamente almeja o bom andamento dos serviços públicos e submetemos este projeto de lei para que seja discutido, votado e aprovado. João Sirineu Piçara Prefeito Municipal Projeto de lei número vinte e seis, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Famurs como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Santa Cecília do Sul, Rio Grande do Sul Parecer Poder Executivo Encaminha esta Casa Legislativa projeto de lei que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Famurs como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município. Com a aprovação do Projeto de lei, o município de Santa Cecília do Sul passará a contar com um veículo oficial para publicar seus atos, publicidade que é obrigatória e necessária. O Diário Oficial da Famurs possibilitará amplo acesso a a todas as publicações oficiais do município. Tal publicidade será mais abrangente do que se fosse realizada em um jornal tradicional. Por outro lado, o fato de ser gratuito possibilitará grande economia aos cofres públicos. Pelo exposto, dou o parecer favorável à aprovação. Sala das Sessões, catorze de agosto de dois mil vinte e três Presidente da Comissão de Pareceres Vereador

Cleiton Silvestre. Vereador Douglas Broch e Vereador Valdomiro Nunes da Fonseca Um bloco em discussão com a palavra os senhores vereadores em votação. Os vereadores que são favoráveis permaneçam como estão e o contrário, que se manifestam aprovado por unanimidade. Projeto de Lei zero vinte e sete, a atual exposição de motivos. Sr. Presidente Sr. Vereadora, senhores vereadores, atendendo disposições legais, estou encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio fixa. Limitações de uso autoriza o recebimento de áreas em doação. Concede isenção da Contribuição de Melhoria e de outras providências a fim de que seja analisado por esse e elege o Poder Legislativo, nos termos da legislação pertinente. Os dispositivos dele vão ao encontro da necessidade de o município dispor de legislação pertinente as estradas municipais, cuja ausência frequentemente causa transtornos à administração municipal, especialmente quando se trata de realização de obras de recuperação de trechos, razão pela qual me permita deixá-lo à apreciação de vossas excelências, esperando que o mesmo seja conseguida unânime aprovação Santa Cecília do Sul, vinte seis de julho de dois mil e três

João Sirineu Piçara Prefeito Municipal Projeto de lei número vinte e sete, de vinte seis de julho de dois mil e vinte e três. Dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio fixa. Limitação de uso autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção de contribuição de melhoria e de outras providências. Parecer Poder Executivo Encaminha esta Casa Legislativa projeto de lei que dispõe sobre a largura das estradas municipais e a respectiva faixa de domínio fixa. Limitações de uso autoriza o recebimento de áreas em doações. Concede isenção da contribuição de melhoria e de outras providências Projeto de lei em análise estabelece diretrizes para a construção e preservação de estradas em nosso município. Também estabelece condições para a utilização das faixas de domínio e limitações de uso. Importante dizer que o município não possui legislação própria sobre o assunto, tendo que soco se da legislação do município mãe para dirimir impasses. Com a aprovação do projeto de lei, o município passará a contar com o Reque, específico que facilitará a manutenção e conservação das estradas e vias de acesso. Pelo exposto, dou o parecer favorável à aprovação. Sala das Sessões catorze de agosto de dois mil e três

Presidente da comissão, vereador Cleiton Silvestre vereador Douglas Broch e vereador Valdomiro Nunes da Fonseca. Coloco em discussão com a palavra, os senhores vereadores, uma palavra vereador, soc, Senhor Presidente, senhores vereador, a vereadora. Também quero saudar nossos, Ah, assessores administrativo e jurídico. A presença do Newton também, que nós presidir nessa noite e saudar também o pessoal que assista em suas casas, presidente, veja um projeto bastante importante, vendo que o nosso município ainda não tinha essas regras e era a gente via que tinha propriedade e que a estrada era mais larga, tinha propriedade que a estrada era mais estreita e assim ia, né? E nos dias que nós estamos passando agora com essas lavouras as aumentando máquinas grande transporte aumentando, principalmente em época de safra é muito interessante que seja, eh regrado as larguras das estradas. Eu tava vendo o projeto eh tem três tipos né? De largura de estradas, e que isso vai permitir um tráfego melhor pro nosso município e acredito que, de aprovado, esse projeto, logo, logo se se se seja colocado a as placas também, né? Sinalizando o tipo de de, de, de de rodo de rodovia que vai ser cada cada um tem a sua largura, né, pra que seja observado e que, a partir de agora não tenha mais aquela diferença das estradas que nem havia, né? Um lugar mais largo, outro lugar, mais estreito que seja a estrada uniforme, que vai ajudar muito o pessoal lá do interior. Que e não só do interior, até mesmo da cidade, né. Que usam. Mas eu digo os do interior porque eh, produz, eh os produtos, eh todo ano, duas vezes por ano, tem que tá usando a estrada com máquinas e caminhões e E e e era difícil com as estradas do jeito que que se encontravam. Hoje nós temos visto já que as melhorias tem acontecido, embora não tenha tido esses ar regamentos que tá tendo Agora. A tendência é de melhorar ainda mais as estradas. Tendo em vista que a gente vai, vai saber o tipo de rodovia que que tá se eh se trabalhando no município, né? que com certeza no nosso município tem as três tipos de de de de rodovias, tem a mais larga a média, a mais estreita. E isso é interessante ser observado. Acredito que isso será posto em prática logo logo e isso é muito interessante. A gente sabe que vai ter pessoas agricultores do interior, que às vezes, não vai entender porque vai ter que mexer um pedacinho da sua terra, da terra da gente. Mas não adianta, o que nós

precisamos pro no desenvolvimento do nosso município é de estradas e estradas boas e aí a coisa flui muito melhor. E esse projeto eu vejo que chega em boas horas. Presidente obrigado, Obrigado vereador, uma palavra aos senhores, vereadores, coloco em votação os diretores que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade, o projeto de lei vinte e sete, de dois mil, e vinte Projeto de lei vinte e oito de dois mil, e vinte e três, licita a vereadora Simone que faça a leitura juntamente Exposição de motivos Sr. Presidente vereadora, senhores vereadores O projeto de lei visa alterar a redação dos artigos noventa e quatro e noventa e cinco da Lei municipal seid para dois mil e um, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais. As modificações sugeridas objetivam readequar as formas de conversão da licença prêmio em abono pecuniário, bem como as situações que ensejam interrupção ou suspensão da contagem de tempo. Para obter a licença prêmio, passa se a admitir a possibilidade de conversão na integralidade da licença prêmio em abono pecuniário, desde que conte com a anuência da gestão pública municipal, cumpre observar que, na maioria dos cargos públicos existentes e, principalmente, nas áreas técnicas e da educação, o município dispõe de apenas um profissional em cada função, o que dificulta sobremaneira compatibilizar a concessão de férias e ainda a concessão do período de três meses de licença prêmio aos servidores, pelo que se sugere a inclusão da possibilidade de converter de modo integral este período em indenização pecuniária. Além disso, propõe a reorganização das hipóteses de suspensão e interrupção do prazo para implementar período aquisitivo da licença prêmio previstas no artigo dezanove e cinco da lei municipal número SEID dois mil um. Esta é a justificativa para o projeto de lei supracitado que encaminhamos a esta Igreja Casa Legislativa para que seja discutido votado e aprovado João Sirineu Piçara Prefeito Municipal Projeto de lei vinte e oito para dois mil vinte e três de treze e um de julho de dois mil vinte e três Altera a redação da Lei Municipal SEID dois mil um e dá outras providências. Parecer O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa projeto de lei que altera a redação da Lei Municipal número seid para dois mil um e dá outras providências. Projeto de lei em análise estabelece formas de conversão da licença prêmio em abono pecuniário, bem como caracterizar situações que interrompem ou suspendem a contagem do prazo para a concessão da licença. Abono é aberta a possibilidade de É aberta a possibilidade de converter a integralidade da licença prêmio em abono pecuniário para os casos em que haja necessidade da administração pública municipal. Com a aprovação do projeto de lei, o município passará com com a possibilidade de organizar a administração e os setores, com a possibilidade de indenizar a licença prêmio, dando o regular andamento das atividades e evitando contratações temporárias curtas. Pelo exposto, dou o parecer favorável à aprovação. Sala das Sessões catorze de agosto de dois mil vinte e três Presidente da Comissão de Pareceres Vereador Cleiton Silvestre, vereador Douglass Broch e Vereador Valdomiro Nunes da Fonseca. Coloco em discussão uma palavra, coloco em votação. Os credores que são favor, abre a permanência como aprovado por unanimidade o projeto de lei vinte e oito de dois mil e passo para o espaço das edificações pessoais, com a palavra os senhores vereadores. Uma palavra falou assim presidente, eu só queria trazer hoje nesse espaço um fato até intrigante. Ah, semana passada nós fizemos aqui experimento, pedido informação na verdade, na terça-feira, provavelmente na terça, na terça-feira, a Mesa Diretora encaminhou ao poder ao poder Público e na terça-feira mesmo teve pessoas de empresas que não estão em Santa Cecília que já estavam se queixando pra nós que nós tava. Ah, que nós vereadores assinamos um pedido pra devolverem o dinheiro que eles tinham recebido. Então eh, Eu falei intrigante, porque com essa agilidade que a administração tem de criar narrativa, se favorecendo ah que pena que não tenha a mesma agilidade pra informar a câmara quando aos vereadores, quando fazem seus pedidos de informação, só eu devo ter uns três ou quatro pedidos de informação atrasado que ainda não veio e não há um mês dois Inclusive aquele polêmico da rádio lá que o vereador Fábio, ainda quando era presidente e até ser responsa, responsabilizado de conversar com o prefeito, mas me enviar e até hoje não chegou, entre outros. Tendo os carro locado, já fazem mais de dois meses. Hum e tem mais. Agora não lembro o outro que ainda não chegaram nessa casa. E é interessante é agilidade, agilidade. Quando se quer tirar proveito ou fazer jogo político, eu lamento esse tipo de atitude, porque se alguma vez a gente fez alguma crítica aqui, no meu ponto

de vista eu nunca tentei ser maldoso ou eh levantar um fato que não seja ocorrido. Mas é interessante que não só foi comunicado que os vereadores estavam pedindo o dinheiro de volta. Como foi enviado o pedido de informação? O pedido da eh da informação nossa Ah, na mesma hora pra essas pra essa pessoa! Mas assim senhor presidente, eu até fico indignado ou talvez um motivo pra seja o motivo. Pra que os ganhadores sejam cobrados pela população para que a gente se cale, pra que a gente não, Não olhe mais pra esse lado. Até não entendo o o que que isso acontece porque a da Mesa Diretora, aqui da Cama, eu tenho certeza que não foi que ia fazer isso, no máximo encaminharia pro poder Executivo e e também não entendo qual é o motivo do Poder Executivo, ao invés de eh enviar os pedindo informação, pelo menos nessa agilidade e criar. E essa narrativa que, com certeza, pra tirar proveito ou pra tentar jogar, lama na na, nos vereador, na câmara de vereador, que seja na instituição junto, porque eu acredito assim, que quando atinge um ou dois vereador tá atingindo a Câmara inteira, porque, afinal de contas, os vereadores eles formam esta casa do povo e em momento nenhum um vereador pode ser atingido sem que a Câmara inteira não seja. Então eu fico assim até me perguntando qual o motivo seria a aproximação das eleições municipais? Talvez não sei. Presidente Ricardo vereador com a palavra, os senhores vereadores com a palavra vereador de quatro eu ia saudar o presidente, os colegas, vereadores, nossos assessores, Romualdo Cane quem nos assiste em casa? O Newton que há pouco tava aí eu gosto. Deve dar uma saidinha, quem nos assiste em casa e sintam-se abraçado por nós. Senhor presidente, eu só queria comentar sobre a indicação que eu fiz. Eu não comentei nela antes que eu ia agradecer aos colegas pela votação e um pedido de um dos proprietários. Eu acho que interessante no momento que foi feito, o asfalto eh lá atrás. Não me lembro a época, mas ali era um terr baldio e não existia o mercado. Então que bom que os proprietários se instalavam ali e hoje a gente vê a necessidade. Eu mesmo via a necessidade que tinha. Eh os motoristas têm que ir até o final da rua pra fazer o retorno. Enfim, evita algum tipo de acidente ou algum e ali fica mais fácil, né? A conversão Ah, queria convidar os colegas, vereadores que nos assiste em casa. Então, no dia vinte e sete mais uma festa lá na comunidade de São Marcos, então fica aí aberto o convite aos colegas que nos assiste. Então, tragam suas famílias e venham lá comemorar conosco mais uma festa. Era isso o presidente muito boa. Obrigado vereador de quatros com a palavra, os senhores vereadores encerramento. Agradeço a presença dos vereadores e assistentes aqui presente e convoco os vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada dia vinte e um de agosto, às dezenove horas. O presidente vai assumir, eu assumi e às noite. Obrigado